

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do serviço, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PROCESSO 1DOC nº 1.112/2025.

Empenho nº 1697.

Modalidade do Empenho: Ordinário

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.965.853/0001-81.

Objeto: Realização de Reavaliação Atuarial para o Contratante, com a finalidade de verificar a viabilidade de funcionamento, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, em atendimento as exigências do Ministério da Previdência Social, Exercício 2025, Ano Base 2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Eletrônica.

Valor Total: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 12/02/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.90.35, Ficha: 20252092.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Adilson Moraes da Costa (Representante – Empresa).

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

CEI MUNICIPAL VOVÔ JORGE FREDERICO

PORTARIA Nº 001/2025

ARAGUAÍNA-TO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 6884 de 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender as instalações que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI MUNICIPAL VOVÔ JORGE FREDERICO.

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para o fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza as instalações da unidade escolar, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, nos termos do Arts. 32 e 34, da Lei Complementar nº 176, de 09 de maio de 2024, a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509./0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2025, observando o valor total estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2024002045 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Monteiro Lobato.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE

Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Monteiro Lobato, em Araguaína - TO, aos 02 de janeiro de 2025.

CRISEIDA GUIMARÃES CORDEIRO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
CEI Mul. Monteiro Lobato

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COSTA AUTO CENTER LTDA, cadastrada sob o CNPJ 52.839.584/0001-97, com nome fantasia RETENCAR, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a(s) Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço R G, Nº 144, LOTEAMENTO MANOELCARDOSO, ARAGUAÍNA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA, cadastrada sob o CNPJ 54.759.364/0002-60, com nome fantasia PAM, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a(s) Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade Médica ambulatorial restrita a consultas, no seguinte endereço R VINTE E CINCO DE DEZEMBRO/Av. Via Norte, Nº 312, QUADRA 22 LOTE 4, VILA ROSARIO, ARAGUAÍNA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO ALVES MARTINS, cadastrada sob o CPF 6*0.***.441-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a(s) Licença Prévia – LP e Licença de Instalação LI para a atividade de Construção de Obra Civil Não Linear, no seguinte endereço BR 153, LOTE Nº 06, CHACARA 23, ARAGUAÍNA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.